



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 006/2010 ANO I

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Juiz Jadir Silva  
Vice-Presidente

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Corregedor

Maria Cristina de Barros Pires  
Diretora-Geral

### PLENO

#### RESOLUÇÃO Nº 085/2010

Institui o Diário da Justiça Militar Eletrônico e dá outras providências.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na conformidade do artigo 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e nos artigos 4º e 18 da Lei nº 11.419, de 19/12/2006;

CONSIDERANDO a necessidade do acesso às decisões da Justiça Militar Estadual, garantindo a transparência das atividades que desenvolve;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar Estadual deve contribuir para a melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os mecanismos que viabilizem a implantação do Diário da Justiça Militar Eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Militar Eletrônico como órgão de comunicação oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para a publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos.

§ 1º O Diário da Justiça Militar Eletrônico substituirá a versão impressa do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a finalidade de publicação e de divulgação de que cuida o “caput” deste artigo.

§ 2º A publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos através do Diário da Justiça Militar Eletrônico terá início a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

§ 3º No interstício compreendido entre 10 de fevereiro a 10 de abril de 2010, as publicações e divulgações referidas no “caput” deste artigo ocorrerão nas versões impressa e eletrônica, prevalecendo os dados estipulados na versão impressa.

§ 4º A partir da zero hora do dia 11 de abril de 2010, a publicação e a divulgação de que trata o “caput” deste artigo serão oficialmente comunicadas apenas no Diário da Justiça Militar Eletrônico para todos os efeitos legais, cessando a remessa de arquivos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Diário da Justiça Militar Eletrônico será publicado de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e forenses, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º A veiculação do Diário da Justiça Militar Eletrônico não acarretará custos.

§ 2º Os editais também serão veiculados gratuitamente, sem prejuízo da publicação pela imprensa local, quando assim o exigir a legislação processual.

§ 3º O Diário da Justiça Militar Eletrônico estará disponível, a partir da data prevista no art. 1º, § 3º, desta Resolução, no seguinte endereço eletrônico e correspondente identificação de domínio – IP: <http://www.tjmmg.jus.br>.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça Militar designará servidores para assinar, digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º Os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, após a publicação no Diário da Justiça Militar Eletrônico, demandando nova publicação eventuais retificações.

Art. 4º A data impressa no Diário da Justiça Militar Eletrônico corresponderá ao dia em que se disponibilizar o periódico no "site" do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O primeiro dia útil subsequente à data em que se disponibilizar o Diário da Justiça Militar Eletrônico será considerado como sendo a data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais para as primeira e segunda instâncias iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação.

Art. 5º O encaminhamento das matérias para veiculação no Diário da Justiça Militar Eletrônico caberá aos respectivos setores da Justiça Militar, que se responsabilizam pelo conteúdo do material remetido à publicação.

Art. 6º Compete à Gerência de Informática do Tribunal de Justiça Militar a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

Parágrafo Único. As publicações no Diário da Justiça Militar Eletrônico, para fins de arquivamento, serão permanentemente guardadas.

Art. 7º Ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais se reservam os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 1º É autorizada a impressão do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º É vedada a comercialização do Diário da Justiça Militar Eletrônico, salvo autorização específica da Presidência do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em segunda instância, e pela Corregedoria da Justiça Militar, em primeira instância.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Essa Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as prescrições do artigo 4º, § 5º, da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

(a) Juiz Jadir da Silva  
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

---

#### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciária em exercício: Roselmiriam R. dos Santos

#### DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 18 a 19 de fevereiro de 2010

ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CÍVEL

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 175  
PROCESSO N. 0009532-31.2010.913.0000  
ORIGEM: Proc. nº. 1.654/10 – 2ª AJME  
RELATOR: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
AGRAVANTE(s): Solano Camilo da Silva  
ADVOGADO (A): Jeovat Batista Ferreira Vargas – OAB/MG 115.148 e outros  
AGRAVADO(A): ESTADO DE MINAS GERAIS  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2010

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 176  
PROCESSO N. 0009533-16.2010.913.0000  
ORIGEM: Proc. nº. 1.691/10 – 2ª AJME  
RELATOR: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
AGRAVANTE(s): Davi Messias de Araujo Hilário  
ADVOGADO (A): Ronan Saraiva Franco Amaral – OAB/MG 107.157 e outros  
AGRAVADO(A): ESTADO DE MINAS GERAIS  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL Nº 675  
PROCESSO N. 0003084-70.2009.913.0002  
ORIGEM: Proc. N º 1.159/09 – AC - 2ª AJME  
RELATOR: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
REVISOR: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
APELANTE (S): José Luiz Barbonágua Silva Amaral  
ADVOGADO(S): Rosilaine Maria de Souza – OAB/MG 109.145 e outros  
APELADO (S): Estado de Minas Gerais  
PROCURADOR DO ESTADO: Leonardo Canabrava Turra – OAB/MG 57.887  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL Nº 676  
PROCESSO N. 0003129.74.2009.913.0002  
ORIGEM: Proc. N º 1.207/09 - 2ª AJME  
RELATOR: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
REVISOR: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
APELANTE (S): Rondineli Alves Queiroz  
ADVOGADO(S): Francisco José Vilas Bôas Neto – OAB/MG 107.966  
APELADO (S): Estado de Minas Gerais  
PROCURADOR DO ESTADO: Leonardo Canabrava Turra – OAB/MG 57.887  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 189  
PROCESSO N. 0000001-09.2006.913.0003  
EMBARGANTE: Geovane de Oliveira Guimarães e Ivan Lúcio Silva Cunha  
EMBARGADO: Estado de Minas Gerais  
RELATOR: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 190  
PROCESSO N. 0003069-41.2008.913.0001  
EMBARGANTE: André Marques Arruda  
EMBARGADO: Estado de Minas Gerais  
RELATOR: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CRIMINAL

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.646  
PROCESSO N. 0000049-49.2002.913.0002  
ORIGEM: Processo nº 20.555 - 2ª AJME  
RELATOR: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
REVISOR: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
APELANTE: 2º Ten PM Ézio Trindade Martins  
ADVOGADO(AS): Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros  
APELADO: Ministério Público de Minas Gerais  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.647  
PROCESSO N. 0000041-70.2005.913.0001  
ORIGEM: Proc. nº 24.567 - 1ª AJME  
RELATOR: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
REVISOR: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
APELANTE: Sd PM Sílvio Cristiano Alves  
ADVOGADO(AS): Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
APELADO: Ministério Público de Minas Gerais  
DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2010

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

##### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: Agravo n. 32 – Apelação Cível n. 616 – Processo n. 1163/09 – AC – 3ª AJME  
Recorrente: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Recorrido: Jorge Antônio Campos  
Advogados: Sílvio Soares de Abreu e Silva (OAB/MG 107.498) e outros

##### SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno.

##### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Origem: Apelação Cível n. 583 – Processo n. 935/08 – 1ª AJME  
Recorrente: Ricardo de Freitas Lara  
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

##### SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno.

### CÂMARA CÍVEL

#### CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, informo os Exmos Srs. Juizes componentes da Câmara Cível, o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e advogados dos processos abaixo listados do CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 25/02/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, cuja convocação foi publicada no "Minas Gerais" de 20/02/2010.  
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2010.

Roselmiriam Rodrigues dos Santos  
Gerente Judiciária em exercício

##### APELAÇÃO CÍVEL N. 517

Origem: Processo n. 681/07 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Douglas Benjamim Cursino  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363), Dr. Francisco Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157

Origem: Processo n. 1.557/09 – AC – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Luís Carlos Gomes de Miranda  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 160

Origem: Processo n. 1.315/09 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Silvano David Ribeiro  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 164  
Origem: Processo n. 1.588/09 – AC – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Fernando Lindolfo Luciano  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 602  
Origem: Processo n. 059/05 – AC – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Paulo de Tarso Jacques de Carvalho (OAB/MG 56.401)  
Apelado: Nazareno Ramos Muniz  
Advogados: Júnio Pereira Lima (OAB/MG 103.682) e outros

APELAÇÃO CÍVEL N. 610  
Origem: Processo n. 1.001/08 – AC – 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Joubert Dornelas Dutra  
Advogados: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 628  
Origem: Processo n. 1.191/09 – 2ª AJME – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Reginaldo Braz da Silva  
Advogado: Renato Rodrigo da Silveira (OAB/MG 103.156)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 644  
Origem: Processo n. 1.151/09 – AC – 2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Apelado: José das Dores dos Anjos  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

APELAÇÃO CÍVEL N. 654  
Origem: Proc. nº 1.220/09 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante (S): Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz – OAB/MG 56.746  
Apelado (S): Gilfer Hamilton Margoti Lombello  
Advogado (S): Juvenil de Souza Ignacio – OAB/MG 93.507 e outra

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 662  
Origem: Processo n. 906/08 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Claudinier da Silva  
Advogado: Ricardo Dutra Moraes (OAB/MG 96.414)

#### SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, mantendo, in totum, a bem lançada sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal.

#### APELAÇÃO CÍVEL N. 653

Origem: Processo n. 1.238/09 – AC – 3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Ralf Mesquita  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

#### SÚMULA DA DECISÃO

Deferido o pedido de tutela antecipada e determinada a imediata reintegração do autor aos quadros da PMMG, até a decisão de mérito. Expedir ofício ao i. Comandante-Geral da PMMG, dando-lhe ciência do teor da presente decisão, para a adoção das providências cabíveis. Após, Retornar os autos ao relator.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 172

PROCESSO N. 0009527-09.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.653/10 – 1ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Rodrigo Neves Duarte  
Advogados: Silvio Soares de Abreu e Silva (OAB/MG 107.498) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Deferido o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita e recebido o presente recurso somente no efeito devolutivo. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 171

PROCESSO N. 0009526-24.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.656/10 – 1ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Geraldo Mateus da Silva Júnior  
Advogados: Heloisa Helena Valladares Ribeiro (OAB/MG 49.799)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Ausente o requisito referente à prova inequívoca do direito do autor, foi indeferido o pedido de tutela antecipada pleiteado pelo agravante. Recebido o presente recurso somente no efeito devolutivo. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

### **CÂMARA CRIMINAL**

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.604

Origem: Processo n. 33.408 – 1ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Sd PM QPR José Vitor da Silva  
Advogados: Vlader Marden Mendes (OAB/MG 70.136) e outro  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao apelo da defesa, reconhecendo extinta a punibilidade em razão da coisa julgada.  
Fez sustentação oral o advogado Dr. Vlader Marden Mendes.

#### APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.605

Origem: Processo n. 33.314 – 3ª AJME

Relator: Juiz Jadir Silva  
 Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
 Apelante: Sd PM Alexandre Victor de Souza  
 Advogado: Rodrigo de Oliveira Macedo (OAB/MG 76.147)  
 Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para manter, na íntegra, a sentença condenatória de primeiro grau.  
 Fez sustentação oral o advogado Dr. Rodrigo de Oliveira Macedo.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.622  
 PROCESSO Nº 0000397-88.2007.913.0003  
 Origem: Processo n. 31.124 – 3ª AJME  
 Relator: Juiz Jadir Silva  
 Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
 Apelante: Sd PM Adriano Ribeiro Mendonça  
 Advogado: Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 65.553)  
 Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau.

HABEAS CORPUS N. 1.631  
 Origem: Processo n. 33.685 – 1ª AJME  
 Relator: Juiz Jadir Silva  
 Impetrante e paciente: 2º Sargento PM Júlio Cesar Cortez  
 Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 1ª AJME  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
 Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

15349 => 8; 40746 => 9, 10, 11; 53151 => 4; 53776 => 4; 56746 => 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; 63191 => 17; 63740 => 4; 63871 => 1; 64576 => 27; 67363 => 8, 15; 77698 => 11; 80139 => 4; 80353 => 4; 80955 => 27; 81446 => 14; 81503 => 4; 84861 => 2; 84866 => 2; 85662 => 6; 85998 => 19; 88935 => 22; 90720 => 4, 25, 27; 91047 => 27; 91153 => 4; 91462 => 5; 93507 => 19; 95574 => 8, 9, 12, 24; 96305 => 15; 96346 => 27; 96660 => 22; 96712 => 18, 20; 99474 => 22; 100155 => 27; 102722 => 16, 18, 20, 23; 103415 => 9; 103709 => 4; 103731 => 4, 25, 27; 104140 => 7, 9; 105286 => 8, 9; 106073 => 8, 9, 12; 106114 => 3, 4; 106303 => 3; 107386 => 14; 107498 => 8; 107966 => 26; 108285 => 9; 108993 => 8; 109145 => 16, 18, 20, 23; 112538 => 4; 113618 => 21; 114876 => 15; 114950 => 7; 116739 => 8, 9; 118477 => 27; 120123 => 18, 20; 120643 => 8, 9, 12; 121105 => 22; 121821 => 13;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

Escrivã: Sônia de Faria Costa

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 22207

Acusado(s): 1º SGT Amarílio Ribeiro Macedo => Decretada a extinção da punibilidade do Sgt PM Amarílio Ribeiro Macedo, em virtude do cumprimento das condições impostas na transação penal.  
 Adv.: Ana Cristina Almeida Rigoti Giordano.

2 - 24988

Acusado(s): Sd BM Vilmar Pedro de Borba => Vista ao Promotor para os fins do art. 427 do CPPM.  
 Adv.: Vinicius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende.

3 - 25028

Acusado(s): SD José Antônio Soares dos Passos, 3º SGT Elídio Ferreira da Silva, CB Dejalma Benedito da Conceição => Vista à Defesa quanto ao ofício de fls. 290/303. Adv.: Carlos Galvao Neto, Elídio Ferreira da Silva.

4 - 25950

Acusado(s):3º SGT Haroldo Soares de Oliveira, 2º SGT Joao Lima Filho, CB Jacques Antonio Moreira, SD Antônio Carlos Tomás => Inquirição de testemunhas da defesa designada p/ 15/03/10, às 15h30. No tocante ao requerimento de apresentação de livros caixa formulado pela defesa do Cb PM Jacques Antônio Moreira, indique a defesa o período a que se refere a informação pretendida. Adv.:Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Rilcher Almeida Quaresma, José Costa Prado, Geraldo Roberto da Silva Gonçalves, Sônia Pereira Fernandes, Fernando Antonio Miranda, Roubardario Diniz Valério, Waldevino Braga dos Santos, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

5 - 27485

Acusado(s):CB Samuel Moreira de Melo => Decretada a extinção da punibilidade do militar Cb PM Samuel Moreira de Melo, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Pena Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

6 - 28324

Acusado(s):CB Seilton Damiao Cardoso => Vista a defesa p/ apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 29515

Acusado(s):2º Sgt José Ribeiro, SD Ailton Vieira, CB Ernani Gomes Ferreira => Decretada a extinção da punibilidade do militar 2º Sgt PM José Ribeiro, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Meireles Minelli.

8 - 31372

Acusado(s):1º Sgt BM Waldemir Damas, 1º Sgt BM Roberto Luiz da Costa => Inquirição de testemunha da defesa designada p/ 08/03/10, às 14h. Adv.:Leila Cristina do Nascimento e Silva, Ricardo Soares Diniz, Sílvio Soares de Abreu e Silva, Marcelo de Figueiredo Leite, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Moisés Elias Pereira, Frederico Soares Diniz.

9 - 31432

Acusado(s):1º Sgt BM Waldemir Damas, 1º Sgt BM Roberto Luiz da Costa, CB BM Walmir Damas, 3ºSGT BM Sílvio Reis da Silva, CB BM Dilson de Jesus Nunes, CB BM Wilson de Souza Alves, Sd BM Charles de Oliveira Fonseca => Julgamento designado p/ 30/03/10, às 13h. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Juliana Aparecida Castro Gomes, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Ricardo Soares Diniz, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Margareth de Abreu Rosa, Frederico Soares Diniz.

10 - 34275

Acusado(s):SD Adriano Chagas Andrade => Decretada a extinção da punibilidade do militar Sd PM Adriano Chagas Andrade, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

11 - 35428

Acusado(s):CB Waldiney Pacheco Duarte, SD Marcelo Baroni Costa => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Waldiney Pacheco Duarte pelo cumprimento das condições da transação penal imposta. Adv.:Margareth de Abreu Rosa, Egitto Martins.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 27463

Acusado(s):SD José Hamilton Soares => Vista sobre documento juntado e inquirição de testemunha p/ 31/05/2010, às 14h50. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

13 - 30506

Acusado(s):CAP Ronilson Edelman de Sales Caldeira => Inquirição de testemunha do dia 30/03/2010 redesignada p/ 15/10/2010, às 16h30. Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

Escrivão: Márcio dos Santos Alves

**MATÉRIA CIVEL**

14 - 1035/08

Impetrante :CB Divino Ronei da Silva Impetrado : Comandante de Cia. Ind. => Deferida a vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.:Vivian Leonel Pajuaba Nehme, Aurélio Pajuaba Nehme, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

15 - 1241/09

Requerente: Jânio Ferreira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgou improcedente o pedido. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

16 - 1277/09

Requerente:2º Sgt Edson Coutinho Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgou procedente o pedido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

17 - 1335/09

Impetrante :2º Sgt Valdécio da Silva Lima Impetrado : Comandante Geral PMMG => Deferida a vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.:Fábio de Oliveira Braga, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 1456/09

Requerente:3ºSGT BM Ricardo Lopes Soares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgou procedente o pedido. Em conformidade com o art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC, condeno o réu a pagar honorários em 20% do valor da causa. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1505/09

Requerente:SD Ewanderson Teixeira Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1637/10

Requerente:CB Moisés de Lemos Albanes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o pedido do autor de fl 109. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1675/10

Requerente:SD Deyvid Roges Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o pedido do autor às fl 29 Adv.:Domênico Natali Chiachio.

22 - 1713/10

Requerente:SD Érico Maciel de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Tutela antecipada deferida. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Piehro Silva de Queiroz, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

23 - 1720/10

Requerente: Thiago Alex Aguiar Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza.

**MATÉRIA CRIMINAL**

24 - 28792

Acusado(s):CB Charles Eugênio de Oliveira => Término do cumprimento da pena. Adv.:Frederico Soares Diniz.

25 - 29999

Acusado(s):CB Fábio Serafim Verneque E Silva => Sessão de julgamento designada para o dia 03.03.10, às 14h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves.

26 - 33845

Acusado(s):CB Waldir de Oliveira Pereira => Vista à defesa do aditamento da denúncia, às fl 208 a 210. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

27 - 35150

Acusado(s):2º Sgt Lúcio Alves Franklin Júnior, CB Adir Garcia Fontoura => vista à defesa de fls. 766 e para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Daniel Igor Mendonça.